

Executivo

PORTARIA Nº 326/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDMAR VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 327/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍLIA DO CARMO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2023.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 328/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 329/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÚCIA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 02/05/2023 a 11/05/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 330/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARTHA JANETTE SARTORI**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 331/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA MARIA DE MELO**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 332/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICHELE APARECIDA SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 333/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATHÁLIA DE SOUZA LIMA NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/05/2023 a 31/05/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 334/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2023.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 335/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, no período de 17/05/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 336/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023, no período de 16/06/2023 a 15/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 337/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **INAÍVA APARECIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias prêmio, será o 2º (segundo) mês a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2023.

Guiricema, 20 de abril de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 338/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁUREA APARECIDA DE CARVALHO COELHO**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 3º (terceiro) mês a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 339/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **20 (vinte)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 340/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FLÁVIA SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 05/03/2021, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de abril de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 015/2023 - Processo nº 052/2023 – RETIFICAÇÃO

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados a **retificação do edital**, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. A retificação foi a retirada do item “*O certame é de participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE*” e foi incluído no item 6.8 “*Apresentação de alvará sanitário.*” A nova sessão será dia 09/05/2023, às 09h. Edital na íntegra disponível em: www.guircema.mg.gov.br/licitacao/. Maiores informações: licitacao@guircema.mg.gov.br e (32) 3553-1177. Guiricema, 25/04/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 017/2023 - Processo nº 055/2023 – RETIFICAÇÃO

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados a **retificação do termo de referência**, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Guiricema/MG, com fornecimento de peças novas genuínas/originais do fabricante, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. do Município de Guiricema/MG. Nos arquivos compactados não estava incluído o Termo de Referência, encontra-se disponível no site. A nova sessão será dia 08/05/2023, às 09h. Edital na íntegra disponível em: www.guircema.mg.gov.br/licitacao/. Maiores informações: licitacao@guircema.mg.gov.br e (32) 3553-1177. Guiricema, 25/04/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 16/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Natashe De Battisti de Souza.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 24 de abril de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema